



Relatório nacional
sobre a
implementação da
Agenda 2030 para o
Desenvolvimento
Sustentável

PORTUGAL



Por ocasião da
Apresentação Nacional
Voluntária no Fórum
Político de Alto Nível das
Nações Unidas
JULHO 2017 – NOVA IORQUE



A nova Agenda das Nações Unidas para 2030 constitui um plano de ação centrado nas pessoas, no planeta, na prosperidade, na paz e nas parcerias (5P), tendo como objetivo final a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável, no âmbito do qual todos os Estados e outras partes interessadas assumem responsabilidades próprias no que diz respeito à sua implementação, enfatizando-se que ninguém deve ser deixado para trás.

Uma Agenda transformadora para o desenvolvimento sustentável

A Cimeira de Chefes de Estado e de Governo sobre o pós-2015 culminou na adoção, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, da resolução intitulada “Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (A/RES/70/1), no dia 25 de setembro de 2015. Tratando-se de uma agenda universal, assente em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a implementar por todos os países, a Agenda 2030 pressupõe a integração dos ODS nas políticas, processos e ações desenvolvidas nos planos nacional, regional e global.

Nas palavras do anterior Secretário-Geral da ONU Ban Ki-Moon, “os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a nossa visão comum para a Humanidade e um contrato social entre os líderes mundiais e os povos”. António Guterres, por sua vez, identificou o apoio ao desenvolvimento sustentável como uma das 3 prioridades do seu mandato à frente da ONU, tal como a promoção da paz e a reforma interna da Organização.

De facto, importa ressaltar que esta é uma Agenda com uma dimensão universal, a implementar por todos os países, e não apenas nos países em desenvolvimento, como era o caso dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), no período entre 2000 e 2015.

Os 17 ODS alteraram, pois, a forma de abordar o desenvolvimento, ao *i*) integrarem as 3 dimensões do desenvolvimento sustentável (económica, social e ambiental); *ii*) assentarem em objetivos e metas universais a serem implementados por todos os países (e não apenas por países em desenvolvimento); *iii*) terem uma maior dimensão de combate às desigualdades e promoção dos Direitos Humanos, como preocupação transversal a todos os ODS; e *iv*) implicarem uma nova dinâmica de conjugação de esforços de uma multiplicidade de atores, incluindo as ONG (organizações não-governamentais), o setor empresarial privado, a academia, parceiros sociais, e restantes membros da sociedade civil, não esquecendo também a cooperação entre o Parlamento, o Governo, autoridades regionais e autarquias locais. Estamos perante um desafio que diz respeito a todos.

A posição negocial de Portugal no processo de adoção da Agenda 2030

Portugal teve uma posição ativa na elaboração do documento adotado naquela Cimeira, incluindo no quadro da definição da posição da União Europeia (UE), em particular: *i*) na necessidade de ser dada maior atenção às questões relativas à paz, segurança e boa governação, com destaque para os Estados frágeis; *ii*) na promoção e defesa da conservação e utilização sustentável dos Oceanos, que se assume da maior importância para Portugal; e *iii*) na integração de uma forte dimensão de Direitos Humanos e de combate às desigualdades, com particular atenção para as questões da igualdade de género.

Portugal defendeu, ainda, a necessidade de esta Agenda assentar numa verdadeira partilha de responsabilidades, entre atores públicos e privados e entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, além da tradicional abordagem Norte-Sul.

No que concerne ao debate sobre a adaptação do sistema das Nações Unidas aos desafios inerentes à Agenda 2030, Portugal tem defendido um ajustamento que permita acompanhar a escala do compromisso político assumido, sublinhando a necessidade de garantir a eficiência e eficácia de um sistema que se deverá basear numa articulada cooperação e complementaridade entre os diferentes atores, nos planos global, regional e nacional, explorando as sinergias e interdependências entre as respetivas competências e estratégias, evitando duplicações e procurando maximizar capacidades e impacto.

Implementação da Agenda 2030 ao nível global

Transformar esta visão em realidade é, em grande medida, responsabilidade dos governos dos países, mas os desafios exigem também novas parcerias e uma maior expressão da solidariedade internacional. Todos têm um papel a desempenhar para que ninguém seja deixado para trás.

A avaliação dos progressos terá de ser realizada regularmente, por cada país, envolvendo os governos, a sociedade civil, empresas e representantes das várias partes interessadas. Será utilizado um conjunto de cerca de 230 indicadores globais, cujos resultados serão compilados num relatório global anual, o *“The Sustainable Development Goals Report”*, destacando o ponto em que o mundo se encontra na prossecução destes objetivos globais, recorrendo a dados estatísticos, e sublinhando as principais lacunas e os mais prementes desafios que o mundo enfrenta.

O primeiro relatório, publicado no ano passado, mostra que cerca de 1 em cada 8 pessoas no mundo ainda vive em situação de extrema pobreza, cerca de 800 milhões de pessoas sofrem de fome, os nascimentos de cerca de um quarto das crianças com menos de 5 anos ainda não são registados, as mulheres usam cerca de 2,4 vezes mais tempo diário do que os homens no trabalho doméstico e de cuidar, 1,1 mil milhões de pessoas vivem sem eletricidade, e a escassez de água afeta hoje mais de 2 mil milhões de pessoas no mundo.

Estes dados estatísticos destacam a importância de uma coordenação global nos esforços de cooperação internacional, mas os objetivos estendem-se, de facto, a todas as sociedades. Nas palavras do ex-Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, “as sociedades mais desenvolvidas têm ainda de promover a igualdade de género e eliminar discriminações”.

A abordagem ao nível da União Europeia

No plano regional europeu, a União Europeia procura estabelecer uma nova abordagem para garantir o crescimento e a sustentabilidade na sua tripla dimensão (económica, social e ambiental) para além de 2020. Este processo, que está associado à revisão da *Estratégia Europa 2020*, para um horizonte temporal futuro, deverá necessariamente refletir a implementação, a nível interno e externo, dos dois grandes marcos internacionais de 2015 em matéria de Desenvolvimento Sustentável: a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas.

A este respeito importará notar que a sustentabilidade na Europa vai muito além da sua dimensão interna. Diversos desafios globais como as situações de pobreza extrema e de desigualdade, os conflitos, as migrações, o terrorismo, as alterações climáticas, e as pandemias acabam por ter uma repercussão direta em solo europeu, motivo pelo qual a Europa não pode ser pensada em termos isolados da sua dimensão externa.

Aos esforços desenvolvidos para garantir a sustentabilidade interna da UE deverá corresponder empenho em prol do desenvolvimento sustentável além-fronteiras. Nessa medida, reveste-se de importância primordial que os diferentes atores incorporem e alinhem as suas estratégias, programas e iniciativas, à luz dos ODS.

Neste sentido, a Comissão Europeia publicou, a 22 de novembro de 2016, uma comunicação intitulada *“Próximas etapas para um futuro europeu sustentável”*, onde se perspetiva a implementação da Agenda 2030 no âmbito da UE. Neste documento, confirma-se que o desenvolvimento sustentável está desde há muito no cerne do projeto europeu. Os Tratados da UE reconhecem as dimensões económica, social e ambiental a abordar conjuntamente, demonstrando o empenho num desenvolvimento que satisfaça as necessidades presentes, sem comprometer as das gerações futuras.

A resposta da UE à implementação interna da Agenda 2030 inclui duas vertentes de trabalho:

- A primeira vertente, apresentada na referida comunicação, é a integração plena dos ODS no quadro político europeu e nas 10 prioridades da atual Comissão Juncker, identificando as principais preocupações em matéria de sustentabilidade, mas requerendo ainda uma avaliação das políticas europeias e dos esforços a prosseguir para se alcançarem os 17 Objetivos;
- Uma segunda, projetando uma visão europeia de futuro com a identificação das políticas setoriais após 2020 que viabilizam o cumprimento dos ODS a longo prazo. Também o novo Quadro Financeiro Plurianual após 2020 deverá reorientar as contribuições do orçamento da UE em idêntico sentido.

Além disso, vários instrumentos de financiamento da UE complementam as políticas e as iniciativas europeias e contribuem de forma horizontal para os ODS. Destaca-se, em particular, a política de coesão – através dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – como a principal política de investimento da UE, com o objetivo de alcançar um desenvolvimento económico, social e territorial assente na redução das disparidades entre as diversas regiões.

Em simultâneo, no que respeita à implementação da dimensão externa da Agenda 2030, a Comissão apresentou, a 22 de novembro de 2016, uma Comunicação sobre a revisão do Consenso Europeu para o Desenvolvimento (2005), no sentido de adaptar a política de desenvolvimento da UE à nova arquitetura internacional de desenvolvimento. O Consenso Europeu revisto será adotado em 2017, estruturado à volta dos

5P da Agenda 2030, e terá um impacto determinante na definição dos programas e instrumentos de desenvolvimento da UE e dos Estados Membros, promovendo o seu alinhamento com os ODS e com a Agenda de Ação de Adis Abeba.

Por outro lado, o impacto da UE no exterior das suas fronteiras não se limita à sua agenda para a ação externa. De facto, muitas das políticas da UE contribuem para a implementação dos ODS a nível mundial, tornando crucial o esforço de coerência das políticas europeias para o desenvolvimento.

Outros processos multilaterais em curso

Portugal tem estado fortemente empenhado nos esforços levados a cabo por outras instâncias internacionais, na adaptação de políticas e instrumentos à luz dos ODS, com destaque para: *i*) a constituição recente de uma rede da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) para os ODS, promovendo a partilha de experiências e parcerias para a implementação da Agenda 2030; *ii*) a adoção de um Plano de Ação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para os ODS, que visa transversalizar os ODS no trabalho da organização; e *iii*) o processo de modernização do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE e dos instrumentos de financiamento e sistema de reporte estatístico, à luz dos ODS.

Modelo institucional em vigor em Portugal: coordenação e participação

O Ministério dos Negócios Estrangeiros foi o responsável pela coordenação da posição nacional no âmbito da estruturação da Agenda 2030. Contudo, a sua implementação ao nível nacional tem associados desafios inovadores, que requerem a definição de modelos institucionais suscetíveis de refletir e fazer face às exigências daí decorrentes.

Igualmente relevante neste processo é a criação de mecanismos que propiciem a necessária articulação entre os diferentes intervenientes institucionais, tendo em vista a apresentação de relatórios de progresso nas diferentes instâncias onde a implementação da Agenda 2030 é debatida.

Nesse sentido, a 25 fevereiro de 2016, foram aprovadas em sede de Conselho de Ministros as primeiras linhas de orientação intragovernamental para a Agenda 2030. Considerada a necessidade de estreito alinhamento entre os dois eixos da Agenda - o plano interno e o plano externo - assim como a inelutável componente de diálogo estruturado com os organismos do sistema das Nações Unidas, junto dos quais a gestão política da implementação será feita, o Ministério dos Negócios Estrangeiros assumiu um papel de coordenação geral, em articulação com o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas.

Institucionalmente, nos termos das referidas linhas de orientação, esse papel é conduzido através das comissões responsáveis pela articulação interministerial da política externa (que opera enquanto fórum de coordenação, quer da implementação por parte dos diferentes ministérios no plano interno, quer da preparação dos relatórios que irão alimentar os processos de monitorização nos diferentes níveis) e da política de cooperação (que assume a coordenação da incorporação dos ODS na Cooperação para o Desenvolvimento, traduzindo a dimensão externa da Agenda).

Em termos operacionais, foi constituída uma rede de pontos focais oriundos dos diferentes departamentos governamentais. Este mecanismo permite uma melhor articulação e troca de informação entre entidades

públicas, de forma consistente e integrada, contribuindo para uma atualização e monitorização regular dos progressos realizados, que o País terá de efetuar ao longo destes 15 anos.

De seguida, em função das diferentes competências e relação destas com as temáticas de cada ODS, atribuiu-se a coordenação de cada um dos ODS a um Ministério responsável pela sua implementação, monitorização e revisão. Porém, num quadro de complementaridade, importa promover e valorizar o diálogo com demais Ministérios e entidades interessadas, num espírito de cooperação para a prossecução de cada objetivo desta Agenda, de uma forma integrada e inclusiva.

Neste quadro, iniciou-se um exercício de avaliação do ponto de partida nacional, através da recolha de informação e dados sobre o ponto de situação em que o País se encontra relativamente aos 17 ODS, obtendo-se um mapeamento das políticas nacionais que concorrem para a implementação da Agenda 2030. Sublinha-se o papel fundamental neste exercício da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, bem como do Instituto Nacional de Estatística. Com efeito, face aos desafios que o País tem pela frente, os elementos estatísticos disponíveis (em termos quantitativos e qualitativos, na página do INE em www.ine.pt¹) são essenciais na perspetiva do planeamento, monitorização e avaliação de programas e políticas na área económica e social com impacto no desenvolvimento.

Cumprir ainda assinalar o relevante papel desenvolvido pelas autarquias locais na implementação da Agenda 2030 nos seus territórios, através de um conjunto de iniciativas que, respeitando a autonomia própria do poder local, contribuiu decisivamente, pela proximidade e ação concreta, para a implementação a nível nacional.

Em simultâneo, decorreu, durante o ano de 2016, um processo de consulta pública, liderado por um grupo de organizações portuguesas da sociedade civil², contando ainda com o apoio do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua e do Centro Regional de Informação das Nações Unidas para a Europa Ocidental (UNRIC), sobre a implementação local e nacional da Agenda 2030, com vista à recolha de contributos, no âmbito da operacionalização, avaliação e monitorização da Agenda, e perspetivando a elaboração periódica de “relatórios sombra” setoriais.

Entre abril e julho de 2016, foram promovidos 8 *workshops* em diferentes pontos do País, com uma abrangência geográfica significativa, contando com a participação de mais de 130 organizações. Este processo incluiu também um inquérito *online*, através do qual se procurou chegar a um público ainda mais alargado, dando a oportunidade para que todos, em nome individual ou de uma organização, partilhassem a sua opinião e visão sobre este tema. Por forma a contribuir para o planeamento e a implementação da Agenda 2030 em Portugal, as principais recomendações do processo de consulta à sociedade civil foram apresentadas em seminário na Assembleia da República, a 19 de abril de 2017.

Em complemento, também o Ministério dos Negócios Estrangeiros, ciente do caráter holístico e inclusivo do exercício, organizou um seminário *multistakeholder* com entidades representativas da sociedade civil, a 29 de março de 2017, para apresentar o trabalho desenvolvido a nível interministerial, informar sobre a metodologia aplicada na redação do relatório e sobre os próximos passos até ao Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, e ouvir as organizações participantes sobre a forma como a Agenda 2030 tem sido apropriada no âmbito das respetivas atividades.

¹ Consultar em INE > Informação Estatística > Dossiês Temáticos > Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ([ligação](#)).

² Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local; CNJ – Conselho Nacional de Juventude; Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local; PpDM – Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres e Plataforma Portuguesa das ONGD.

Finalmente, a *UN Global Compact Network Portugal* coordena a plataforma *multistakeholder* “Aliança ODS Portugal”, com a missão de sensibilizar, informar, concretizar, monitorizar e avaliar a contribuição do setor empresarial e demais parceiros da sociedade civil para os ODS no plano nacional. O seu objetivo passa por promover pontes de diálogo e cooperação, como advoga o ODS17, assim como criar bases sustentáveis para o desenvolvimento de parcerias e a criação de projetos, programas e ações, no quadro da Agenda 2030.

O fomento das parcerias assume, assim, uma dimensão simultaneamente necessária e prioritária que deve ser atualizada em permanência no âmbito da implementação da Agenda 2030.

As prioridades nacionais

O principal nível de implementação da Agenda 2030, sendo inquestionavelmente nacional, implica que cada país definirá a forma como os ODS deverão ser concretizados. Dado existirem 17 ODS e 169 metas, a tendência natural é de que cada Estado defina prioridades estratégicas. A ambição nacional comporta, neste ângulo, uma reflexão sobre as prioridades do País, num exercício estratégico intimamente ligado à avaliação transversal do ponto de situação da implementação dos ODS.

No respeito pelas prioridades e orientações estratégicas nacionais, a implementação da Agenda 2030 é, no entanto, conduzida de uma forma *i)* abrangente e completa, considerando o esforço nacional para o cumprimento de todos os ODS; *ii)* integrada, respeitando uma visão global de promoção do desenvolvimento sustentável e evitando a compartimentação de políticas por silos; e, simultaneamente, *iii)* focada, com uma clara identificação dos ODS prioritários à luz da visão estratégica de desenvolvimento do País, consubstanciada, em particular, no Programa Nacional de Reformas. A incorporação da Agenda 2030 nas estratégias, planos e políticas nacionais articula-se por áreas temáticas, identificadas enquanto 5P:

- Pessoas – traduzindo a determinação em erradicar a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos possam realizar o seu potencial no respeito da dignidade e igualdade, num ambiente saudável;
- Prosperidade – impondo-se a garantia de que todos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, assegurando que o desenvolvimento económico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza;
- Planeta – reforçando a convicção da necessidade de se proteger o planeta da sua degradação, incluindo através de padrões sustentáveis de consumo e produção, da gestão sustentável dos recursos naturais e de medidas urgentes para se combater as alterações climáticas, atendendo às necessidades das gerações presentes e futuras;
- Paz – salientando a determinação de se promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas, livres do medo e da violência, e recordando que não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz, nem paz sem desenvolvimento sustentável;
- Parcerias – mobilizando-se os meios necessários para a implementação da Agenda 2030 por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada, fortalecendo-se o espírito de solidariedade global, com ênfase nos mais pobres e mais vulneráveis, e com a participação de todos os países, todas as partes interessadas e todas as pessoas, não deixando ninguém para trás.



Face ao exposto, Portugal materializa nos ODS 4, 5, 9, 10, 13 e 14 as suas prioridades estratégicas na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Neste plano, tal como definido no Programa Nacional de Reformas, Portugal atribui uma importância central à educação, formação e qualificação, ao longo da vida, procurando inverter atrasos e exclusões históricos, com impactos diretos no bem-estar das pessoas, no desempenho económico, no combate à pobreza, na promoção da igualdade e coesão social, da cidadania e do ambiente. Por isso, reconhece-se como desígnio prioritário e via transversal para alcançar vários outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o **ODS4 – Educação de Qualidade**.

É tarefa fundamental do Estado promover a igualdade entre mulheres e homens, sendo princípio fundamental da Constituição da República Portuguesa e estruturante do Estado de direito democrático a não discriminação em função do sexo ou da orientação sexual. A prossecução de políticas ativas de igualdade entre mulheres e homens é um dever inequívoco de qualquer governo, assente numa obrigação que se estende à sociedade em geral. A dimensão da igualdade de género deve, por isso, ser tida em consideração na conceção e execução de qualquer política pública. A igualdade entre mulheres e homens é um imperativo e um objetivo social em si mesmo, essencial a uma vivência plena da cidadania, constituindo um pré-requisito para se alcançar uma sociedade mais moderna, justa e equitativa, e um desenvolvimento verdadeiramente sustentável, no respeito pleno da dignidade humana. Concluiu-se, assim, na priorização nacional dos ODS, a particular relevância do **ODS5 – Igualdade de Género**.

Por outro lado, o crescimento económico, o desenvolvimento social e a adaptação e mitigação das alterações climáticas estão interligados com o investimento em infraestruturas adequadas, numa indústria moderna, empreendedora e sustentável, no progresso tecnológico e na digitalização da economia. Portugal encontra-se empenhado em responder a estes desafios, apresentando, para o efeito, estratégias e programas que procuram apoiar e desenvolver os setores das infraestruturas, da indústria e da inovação e mobilizam para o efeito um conjunto de recursos, públicos e privados. O atual Governo Constitucional inscreveu no seu programa o desígnio de criar uma dinâmica de crescimento económico equilibrado e coesão social que se

reforcem mutuamente, garantindo a consolidação das contas públicas, e assumiu a sua estratégia de médio prazo para o desenvolvimento da economia portuguesa no Programa Nacional de Reformas. Reveste-se, pois, de cariz prioritário, a prossecução do **ODS9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas**.

Num contexto de prosperidade, o princípio da coesão económica, social e territorial, reconhecido como o novo paradigma de desenvolvimento do território, procura combater as desigualdades socioeconómicas e as disparidades regionais, ancorado no desenvolvimento de estratégias de promoção de justiça social, um princípio normativo associado à equidade ou igualdade de oportunidades. As prioridades definidas pelo Governo em 2016 continuam a orientar a intervenção para 2017 e passam por: combater a pobreza e a exclusão social, ativando medidas com foco particular nos grupos mais vulneráveis; reduzir as desigualdades prossequindo a elevação do rendimento disponível das famílias e promover o acesso de todos os cidadãos a bens e serviços públicos de primeira necessidade, reforçando esta vertente no combate ao empobrecimento e na defesa da dignidade humana. A intervenção estrutural preconizada nestas áreas deverá, assim, pautar-se por critérios sustentáveis e multifacetados, abrangendo áreas tão diversas como a saúde, a educação, um mercado de trabalho mais justo e inclusivo a recuperação e uma repartição de rendimentos mais equilibrada, através de medidas de política salarial, de proteção social e de natureza fiscal ajustadas às mutações da realidade social e que garantam os mínimos sociais aos cidadãos mais vulneráveis. Este contexto coloca um cariz prioritário no prosseguimento do **ODS10 – Reduzir as Desigualdades**.

Como referido, a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável define objetivos claros no âmbito económico, ambiental e social, incluindo metas concretas para o combate às alterações climáticas. Ainda recentemente foram alcançados dois importantes acordos: (1) no âmbito da ICAO, um mecanismo global de medição de mercado para controlo das emissões de CO₂ no setor da aviação; e (2) a emenda ao Protocolo de Montreal para redução de HFCs, um dos mais potentes gases de efeito de estufa (GEE). O desafio de 2017 e dos anos futuros passa por garantir que Estados, setor privado e sociedade civil assegurem a implementação dos compromissos acordados - no âmbito da redução das emissões de gases com efeito de estufa, aumento da quota-parte das energias renováveis, melhoria da eficiência energética e reforço da capacidade das interligações energéticas - aumentando assim gradualmente o nível de ambição no âmbito do Acordo de Paris, cujos compromissos poderão ser revistos em 2018. Neste quadro, as respostas às alterações climáticas (adaptação e mitigação) devem ser enquadradas e integradas de forma a promover o correto planeamento e desenvolvimento de uma economia resiliente, competitiva e de baixo carbono. Realce-se, neste sentido, a preponderância do **ODS13 – Ação Climática**.

Por último, num contexto geopolítico, assinala-se que Portugal é o maior Estado costeiro da União Europeia assumindo uma centralidade na bacia do Atlântico. Os seus espaços marítimos perfazem cerca de 4 milhões de km² contínuos, definindo um mar interterritorial que confere uma dimensão arquipelágica e atlântica ao País. Em consequência, Portugal assume um papel de relevo, de dimensão internacional na sustentabilidade e governança dos Oceanos. Considerando a importância que o Mar assume do ponto de vista da sua História, geografia e identidade, Portugal tem apoiado os esforços das Nações Unidas, na promoção de uma mobilização global para a proteção dos Oceanos e para a exploração sustentável dos seus recursos. Como poucas vezes aconteceu num passado recente, o ano de 2017 afigura-se particularmente intenso, rico e exigente na área temática dos Oceanos no universo onusiano, requerendo dos Estados-membros das Nações Unidas um esforço adicional em termos de mobilização político-diplomática e de empenho nas várias negociações em curso, de modo a responder aos desafios que se perfilam no horizonte. Este enquadramento sustenta a priorização de um último – em ordem, que não em importância – ODS, o **ODS14 – Proteger a Vida Marinha**.

A ambição nacional para o desenvolvimento sustentável

No plano do compromisso nacional para o desenvolvimento sustentável, consagrado na Constituição, Portugal voluntaria-se para apresentar o esforço nacional de revisão da implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, no 5.º Fórum Político de Alto-Nível, no ano em que o foco temático incide na erradicação da pobreza e na promoção da prosperidade num mundo em mudança. Saliente-se ainda a pertinência da apresentação no ano em que os ODS em revisão, no plano global, são os ODS 1, 2, 3, 5, 9, 14 e 17, incluindo, desta forma, 3 das prioridades nacionais identificadas.

Este relatório consubstancia a revisão nacional voluntária do processo de implementação da Agenda 2030, resultado de um esforço de coordenação interministerial e de consulta pública, espelhando a perspetiva nacional sobre cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, identificando prioridades e desafios, políticas e iniciativas concorrentes para a prossecução da Agenda 2030, e partilhando boas práticas e medidas nacionais com o mundo.

Mais do que um mero exercício de reporte, este relatório é testemunho do firme compromisso de Portugal com o desenvolvimento sustentável, os direitos humanos e o multilateralismo corporizados na Agenda 2030.